

PORTARIA GP Nº 120/2025

Designa servidor público municipal, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Sr. Onildo Gomes de Moraes**, matrícula nº. 990, ocupante do cargo de Assessor Administrativo deste município, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a sede do sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmando com a 3ª Superintendência Regional do INCRA (SR.03/PE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 13 de fevereiro de 2025.



RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

